



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 030/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo nº
2018.7.000714-9, que tem por requerente a Dr.^a **DANIELLY MODESTO DE LIMA**
ABREU, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Bragança, e requeridos os
SERVIDORES DA SECRETARIA DA VARA CRIMINAL DE BRAGANÇA;

CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei Estadual nº
5.810/1994, e a necessidade imperiosa de apuração dos fatos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização
Judiciária do Estado do Pará, e no art. 40, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de
Justiça do Estado do Pará,

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA com a
finalidade de apuração do desaparecimento dos autos da Ação Penal nº 0003959-
29.206.8.14.0009 e do seu apenso Pedido de Restituição de Coisas Apreendidas nº 0004984-
77.2016.814.0009.

II - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) de Direito Diretor (a) do Fórum
da Comarca de Bragança, para presidir e constituir a Comissão Sindicante, concedendo o
prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 20 de fevereiro de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 20/02/19